

**REQUERIMENTO Nº 483/2020**

**Súmula:** “Requer informações do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente, para informar se existe no cronograma de obras a previsão para implantação de redutores de velocidade, nas ruas de acesso ao Parque Municipal, Localizado na Jardim Dona Elvira, nesse município.

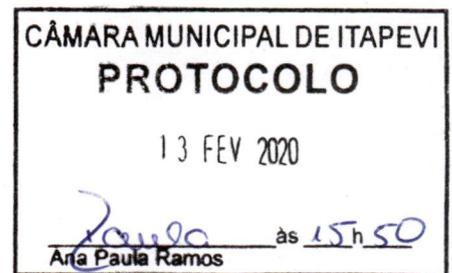
**Requeiro** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Igor Soares Erbet** juntamente com a Secretária competente, para informar se existe no cronograma de obras, a previsão para implantação de redutores de velocidade, nas ruas de acesso ao Parque Municipal, Localizado na Jardim Dona Elvira, nesse município.

**Justificativas;**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores;**

**Senhoras Vereadoras;**



Trata-se de uma reivindicação dos munícipes residente nessa área, pois, as vias de acesso ao parque até então era vias que na sua maioria, eram ruas sem saída, agora, com esse aparelho público tão importante que será instalada no bairro, e com a magnitude desse parque possivelmente atendera todo o município e até municípios vizinhos.

Ocorre que, o importante espaço público ora instituído, visando a prática do esporte, e, passeio das famílias em busca de uma atividade diferenciada em seu dia a dia, de modo a atender e beneficiar a todos os moradores de nossa cidade, um espaço para pratica de exercício e lazer com certeza os usuários proprietário de veículo automotor utilizarão as vis mencionadas, desse modo não resta outra a não ser requerer tão pleito.

Diante de todos os esforços, para atender as reivindicações que diariamente nos é solicitada pelos Munícipes, torna-se necessário e viável ao atendimento das necessidades de nossa população.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

Assim sendo, requer-se ainda aos Nobres Vereadores colegas a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de fevereiro de 2020.

**RENATO PASSOS DA CRUZ (RENATINHO)**

**VEREADOR**